



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 185- ANO IX

Sexta - Feira, 03 de dezembro
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3926, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 2441/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 113.149,67 (cento e treze e mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	404	02.06.01	10.244.1006.2032	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	407	02.06.01	10.301.1001.1089	4.4.90.51.00	05.000.0000	18.149,67
Crédito	404	02.06.01	10.244.1006.2032	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	525	02.06.01	10.302.1003.1071	4.4.90.51.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	487	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	525	02.06.01	10.302.1003.1071	4.4.90.51.00	01.000.0000	40.000,00
Crédito	514	02.06.01	10.301.1006.2035	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	525	02.06.01	10.302.1003.1071	4.4.90.51.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	532	02.06.01	10.302.1003.2020	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	570	02.06.01	10.305.1005.2026	3.3.90.32.00	01.000.0000	15.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	714	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	727	02.09.01	15.452.8003.2055	4.4.90.52.00	01.000.0000	15.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	392	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	387	02.05.01	27.812.3001.2038	3.1.90.11.00	01.000.0000	25.000,00
Crédito	843	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	845	02.11.02	06.182.8002.2012	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.778.300,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	177	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	741.800,00
Crédito	188	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	95.000,00
Crédito	200	02.03.02	12.365.2003.2049	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	187.500,00
Crédito	398	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	705	02.09.01	15.452.8003.2003	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	350.000,00
Crédito	714	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	44.000,00
Crédito	851	02.12.01	28.843.1902.0006	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	150.000,00
Crédito	852	02.12.01	28.843.1902.0006	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	200.000,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 185- ANO IX

Sexta - Feira, 03 de dezembro
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Artigo 5º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3928, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 2486/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 2.071.303,43 (dois milhões, setenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	227	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	148	02.03.02	12.361.2003.1008	4.4.90.51.00	01.000.0000	100.000,00
Crédito	229	02.03.03	12.361.2003.2048	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Recurso	148	02.03.02	12.361.2003.1008	4.4.90.51.00	01.000.0000	2.000,00
Crédito	242	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	148	02.03.02	12.361.2003.1008	4.4.90.51.00	01.000.0000	188.000,00
Crédito	242	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	180	02.03.01	12.365.2003.1009	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	242	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	181	02.03.01	12.365.2003.1009	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	242	02.03.03	12.361.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	182	02.03.01	12.365.2003.1009	4.4.90.51.00	01.000.0000	22.000,00
Crédito	248	02.03.03	12.365.2003.2049	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	182	02.03.01	12.365.2003.1009	4.4.90.51.00	01.000.0000	113.000,00
Crédito	262	02.03.03	12.365.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	182	02.03.01	12.365.2003.1009	4.4.90.51.00	01.000.0000	250.000,00
Crédito	278	02.03.03	12.366.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	182	02.03.01	12.365.2003.1009	4.4.90.51.00	01.000.0000	15.000,00
Crédito	411	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	322	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.0000	100.000,00
Crédito	412	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	322	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	429	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	322	02.03.05	12.364.2001.2002	3.3.90.39.00	01.000.0000	27.600,00
Crédito	429	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	672	02.08.01	10.512.5001.1086	4.4.90.51.00	01.000.0000	172.400,00
Crédito	431	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	672	02.08.01	10.512.5001.1086	4.4.90.51.00	01.000.0000	50.000,00
Crédito	432	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Recurso	672	02.08.01	10.512.5001.1086	4.4.90.51.00	01.000.0000	5.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 185- ANO IX

Sexta - Feira, 03 de dezembro
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Recurso	672	02.08.01	10.512.5001.1086	4.4.90.51.00	01.000.0000	308.358,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	674	02.08.01	17.512.5001.1003	3.3.90.39.00	01.000.0000	103.369,93
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	676	02.08.01	17.512.5001.1068	4.4.90.52.00	01.000.0000	260.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	696	02.09.01	15.451.8003.1065	4.4.90.51.00	01.000.0000	52.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	698	02.09.01	15.452.8003.1005	4.4.90.51.00	01.000.0000	11.764,23
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	700	02.09.01	15.451.8003.1114	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	701	02.09.01	15.451.8003.1114	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	702	02.09.01	15.451.8003.1114	4.4.90.51.00	01.000.0000	5.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	703	02.09.01	15.451.8003.1114	4.4.90.52.00	01.000.0000	23.705,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	731	02.09.02	15.451.8004.1036	3.3.90.39.00	01.000.0000	101.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	754	02.09.03	15.452.8006.1112	4.4.90.51.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	799	02.10.01	06.181.8001.1113	3.3.90.39.00	01.000.0000	41.052,00
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	856	02.08.01	17.512.5001.1003	3.3.90.39.00	05.000.0000	54,27

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	429	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	570	02.06.01	10.305.1005.2026	3.3.90.32.00	01.000.0000	50.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	177	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	146	02.03.02	12.361.2003.1008	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00
Crédito	177	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	147	02.03.02	12.361.2003.1008	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00
Crédito	177	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	148	02.03.02	12.361.2003.1008	4.4.90.51.00	01.000.0000	35.000,00
Crédito	200	02.03.02	12.365.2003.2049	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	148	02.03.02	12.361.2003.1008	4.4.90.51.00	01.000.0000	75.000,00

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	112	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	120	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.35.00	01.000.0000	10.000,00

Artigo 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.716.696,57 (um milhão, setecentos e dezesseis e mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 185- ANO IX

Sexta - Feira, 03 de dezembro
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	551	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	992.696,57
Crédito	678	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	120.000,00
Crédito	679	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	40.000,00
Crédito	680	02.08.01	17.512.5001.2005	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	40.000,00
Crédito	684	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	40.000,00
Crédito	689	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	128	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.0000	434.000,00
Crédito	874	02.06.01	10.302.1003.2056	4.4.90.52.00	08.000.0000	
Recurso	226	02.00.00		2.4.1.8.99.1.1.02.01.00	08.100.0100	50.000,00

Artigo 6º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal